



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3118 – Fax (095)3621-3101
E-mail: prae@ufr.br



Resolução nº 084/2016- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do projeto:
“Girassol”.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº130/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Extensão e considerando o que consta no processo nº 23129.014847/2016-04,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização do projeto intitulado: “Girassol”, sob a coordenação de Fabíola Marcolino do Vale.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRAE/ UFRR, Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Vladimir de Souza

Pró-reitor de Extensão/ PRAE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2207993